

PORTARIA N.º 019, DE 27/04/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME
A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
NATHALIA LOURENCO DALFIOR	40455	10/04/2026 A 07/08/2026	16279/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
NATHALIA LOURENCO DALFIOR	40455	08/08/2026 A 06/10/2026	16279/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2026

Higor Bandeira da Silva
Secretária Municipal de Transformação Digital
Decreto N.º 48.394/2025